ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 1946/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**
ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL**, **SOLICITANDO** QUE AS CESTAS BÁSICAS FORNECIDAS AOS CATADORES DO LIXÃO SEJAM ESTENDIDAS PARA OS DEMAIS CATADORES DE OUTRAS ASSOCIAÇÕES QUE TRABALHAM COM RECICLAGEM, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DE TODOS NA GESTÃO DE RESÍDUOS E NA BUSCA POR UMA ECONOMIA CIRCULAR MAIS JUSTA. (ATUALMENTE 25 FAMILIAS SÃO BENEFICIADAS).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

É fundamental a relevância do trabalho dos catadores de materiais recicláveis para a sociedade e o meio ambiente, enfatizando que todos os catadores, independentemente de sua associação, enfrentam desafios semelhantes e merecem igualdade de acesso aos benefícios. As entregas de cestas básicas para que abrange todos os catadores de materiais recicláveis, incluindo aqueles que não estão vinculados à associação do lixão.

É de suma importância do trabalho dos catadores na coleta, separação e destinação adequada dos resíduos, contribuindo para a redução do impacto ambiental e a promoção da economia circular. Destacando as dificuldades enfrentadas pelos catadores, como a exposição a condições insalubres, a falta de equipamentos de proteção e a instabilidade da renda.

Diante do exposto, espero merecer a devida atenção para o pleito ora formulado.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de agosto de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44